



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**OFÍCIO 001/2022**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de agosto de 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Eu, **TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE**, Diretor Geral da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora **04 (quatro)** diárias, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a capital do estado **SÃO LUÍS-MA**, nos dias **02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022**, para Visitas institucionais à Câmara Municipal de São Luís, à Assembleia Legislativa do Estado, à Secretaria da Fazenda do Estado e também ao Tribunal de Contas do Estado com o intuito de obter informações sobre o novo Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-contrata)

**TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE**

Diretor Geral - Port. Gapre N°033/2021

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Portaria Diária N° 018/2022 - De 01 de agosto de 2022.

**"Conceder diária na Câmara de Vereador e dá outras providências".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - De acordo com a resolução n° 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE**, Diretor Geral da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora **04 (quatro)** diárias, no valor total de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, conforme Resolução n° 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em seu deslocamento da sede do Município até a capital do estado **SÃO LUÍS-MA**, nos dias **02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022**, para Visitas institucionais à Câmara Municipal de São Luís, à Assembleia Legislativa do Estado, à Secretaria da Fazenda do Estado e também ao Tribunal de Contas do Estado com o intuito de obter informações sobre o novo Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-contrata).

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Vereador - Presidente

**ELEONILSON NASCIMENTO GOMES**  
Vereador - Vice-Presidente

**MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS**  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

**FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Vereador - 1º Secretário

**LIELTON MORAES DE SOUSA**  
Vereador - 2º Secretário